



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**"CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÍFICO DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA, AO SR.
ADRIANO ANTÔNIO AVELAR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS APROVA E A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO** do Município de São Miguel do Araguaia para a **Sr. ADRIANO ANTÔNIO AVELAR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de abril de 2022.

Autoria da vereadora Azair Fátima Borges


João Batista Garcia Costa

Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos

1ª Secretário


Azair Fátima Borges

Vice-Presidente


Divino Francisco Lima

2º Secretário

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 18 / 04 / 2022

